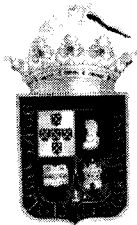


Apresentação - 20  
Iniciativa - 20  
Lx2, 7/5/2008  
W.



Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R. a DR  
2/a 1ª comissão.  
01.05.02

# Câmara Municipal da Horta

hbu

Assento: República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>257630</u>
Classificação <u>15/23/1/1/1</u>
Data <u>08/04/16</u>

Exmo. Senhor  
Chefe de Gabinete do  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
1249 – 068 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Data  
11-04-2008

Nossa referência  
S/2264/2008

**Assunto: Envio de Proposta de Deliberação**

Segue em anexo a Proposta de Deliberação relativa ao “Mapa Judiciário para os Açores”, aprovada por unanimidade na reunião camarária de 21 de Fevereiro último, e que por lapso não acompanhou o ofício anterior.

Com os melhores cumprimentos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

João Fernando Brum de Azevedo e Castro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CACDLG
N.º Único <u>257630</u>
Entrada/Saida n.º <u>490</u> Data: <u>05/05/2008</u>

C. S.





Vereadores do PSD

REUNIAO DE  
21/02/2008  
1.º de Fevereiro de 2008  
Deliberação: Aprovação  
ES.

*[Handwritten signature]*  
E. G. S.

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

### MAPA JUDICIÁRIO PARA OS AÇORES

Considerando que o Governo da República colocou em discussão pública uma proposta de alteração ao actual mapa judiciário e que esta inclui significativas mudanças na organização dos tribunais nos Açores.

Considerando que entre as mudanças preconizadas se destaca a redução do número de Comarcas nos Açores, incluindo a da Horta, prevendo para a Região apenas duas comarcas: Ponta Delgada e Angra do Heroísmo.

Considerando que a organização da justiça nos Açores deve ser enquadrada na nossa realidade geográfica, económica e social, para permitir a todos o acesso universal à justiça, consagrada na nossa Constituição.

Considerando que as especificidades dos Açores devem ser tidas em conta quando se prevê uma profunda alteração do mapa e organização judiciária, o que manifestamente não acontece com a actual proposta do Governo da República.

Considerando que a organização do mapa judiciário para os Açores não pode obedecer a uma mera lógica economicista ou de simples análise dos movimentos processuais, critérios necessariamente insuficientes para a definição do acesso ao Direito e aos tribunais.

Assim os Vereadores do PSD propõem que a Câmara Municipal da Horta reunida a 21 de Fevereiro de 2008 delibere:

- 1 – Discordar da proposta de mapa judiciário para os Açores apresentada pelo Governo da República.
- 2 – Recomendar ao Governo da República a manutenção do Tribunal Judicial da Horta nos moldes actuais



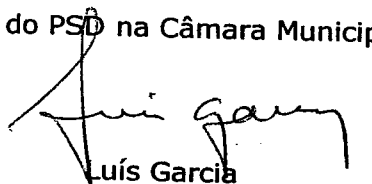
**Vereadores do PSD**

3 – Defender a manutenção nos Açores, de pelo menos, uma comarca por ilha, com excepção do Corvo, procurando respeitar os princípios de proximidade e de fácil acesso à justiça e aos tribunais.

4 – Dar conhecimento desta deliberação ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro da Justiça, ao Senhor Representante da República para os Açores e ao Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores

Horta, 21 de Fevereiro de 2008

Os Vereadores do PSD na Câmara Municipal da Horta

  
Luís Garcia

  
Esmeralda Escobar